

PORTARIA CRCPA Nº 49, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Exonerar, a partir de 23 de março de 2023, o Senhor EDIMAR SOARES DE LIMA do exercício do cargo comissionado de Coordenador de Registro deste Regional, para qual o mesmo foi designado, cargo este de livre exoneração, de acordo com o previsto no Regimento Interno do CRCPA.

Art. 2º O referido funcionário permanecerá exercendo as suas atividades no Setor de Registro.

Art. 3º Esta Portaria tem vigência a partir de 23 de março de 2023, revogando-se todos os termos contrários a esta Portaria anteriormente editados por este CRCPA.

Art. 4º Dê-se Ciência, Registre e Cumpra-se.



Contador **IAN BLOIS PINHEIRO**
Presidente

Ciente:

Edimar Soares de Lima _____